



GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 243/2015 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 9250/2015 (61ª ZE), 7817/2015 (32ª ZE) e 7904/2015 (51ªZE)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Henrique de Farias para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edino Jales de Almeida Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 02 a 31 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Odinei Wilson Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), nos dias 20 de abril e 22 de maio de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 212/2015-GP, publicada em 13/07/2015, no que tange à designação da Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 02 a 31 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de agosto de 2015.

  
Desembargador Virgílio Macêdo Jr.  
Presidente